



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anyzio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento da contratação.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar, encontra-se materializado no Mapa de Riscos abaixo descrito:

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de risco aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não estão presentes neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e entrega das aquisições de materiais, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
A não disponibilidade orçamentária para a referida aquisição poderá acarretar um replanejamento das ações a serem tomadas para que seja minimizado os danos na operacionalidade do setor requisitante.			
Ação Preventiva		Responsável	
Estudo da disponibilidade e previsão de recursos a serem utilizados.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Buscar, juntos aos órgãos descentralizadores, remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente para as aquisições			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Aquisição de gêneros alimentícios em desacordo com as especificações contidas no edital.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega dos gêneros Alimentícios. Critérios de avaliação dos gêneros alimentícios a serem adquiridos conforme descrito no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		

Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016>.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

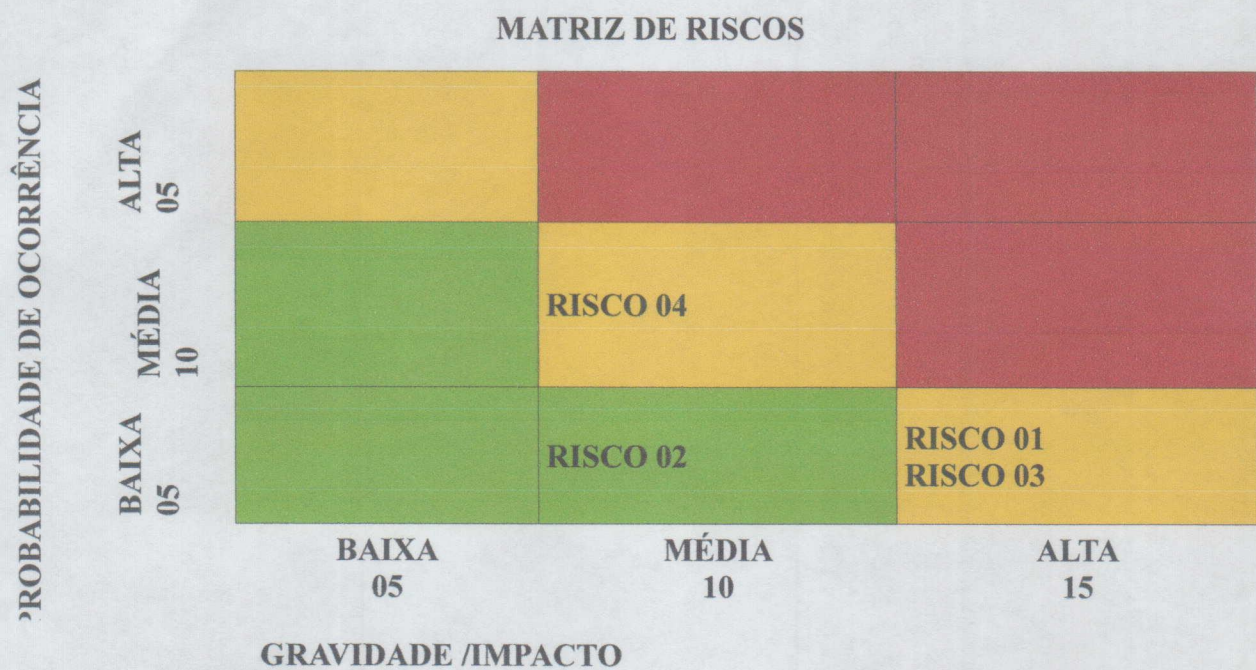
2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): 1	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Não haver disponibilidade orçamentária	Processo de Contratação	5	15	75
2	Especificação insuficiente para as aquisições	Processo de Contratação	5	10	50
3	Atraso na conclusão da licitação	Processo de Contratação	5	15	75
4	Atraso na entrega dos gêneros a serem adquiridos	Processo de Contratação	10	10	100

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

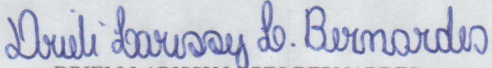
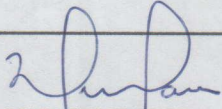
Em atendimento ao contido no artigo Art. 02, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. O Gerenciamento de Riscos para **Aquisição de Gêneros**



4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Santarém, 08 de junho de 2026

 DRIELI LARISSY LOPES BERNARDES Área requisitante do Setor de Nutrição	 VANDERLINA MAIA GONÇALVES Núcleo Técnico de Alimentação Escolar
--	--